



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 156, DE 3 DE ABRIL DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 116, inciso IX, 127, inciso II, 130, 141, inciso I, e 167, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta no Processo nº 48400.002812/2007-98, resolve:

Suspender por quinze dias, JÚLIO CÉSAR VILELA ZAGO, Matrícula SIAPE nº 453047, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, lotado e em exercício no 20º Distrito do DNPM, no Estado do Espírito Santo, por não manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.4.2009 - Seção 2.